minou para ordem do dia da próxima sessão, os seguintes projetos: ① Lei nº 008/88. que "Reajusta os vencimentos e salários dos servidores municipais; ② Declara de utilidade pública a Associação Lavrense de Apoio a Deficientes"; ③ Resolução que Concede Diploma de Honra ao mérito ao Sr. Virgílio de Carvalho; ④ Resolução que Concede Diploma de Honra ao mérito ao Sr. Cesar Augusto de Landi, e encerrou a sessão em nome de Deus.
Onde se lê Dental e Dentel leia-se Dental e Dental.
Onde se lê Jogando lixo onde se Cria ruinos, leia-se Criando ruino onde joga lixo.

Sylvio Fontes - Presidente
Magistrina vice-Presidente
Geraldo Mesquita Alves. - Secretário.
Ana Nogueira Reis
Leonidas de Souza Lima
Tl de Ll

---

Ata da primeira Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e oito. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Maura das Graças Silveira, Geraldo Mesquita Alves, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Leônidas de Souza Lima, Isaac Cândido de Souza, Décio Rafael Pereira, Antônio Hamilton de Abreu, e Silvio Custódio Pedrosa. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles

sediente, registrou-se: correspondências expedidas ao se. pre
feito: ofícios nºs: 300/88 e 299/88; ofício nº 303/88 - pesames aos
familiares da sra. Olga Camisão. Deram entrada na Casa
os seguintes projetos: 1º) Projeto Lei nº. 009/88 que, "autoriza a aber
tura de crédito especial de 600.000,00 para fazer face as despe
sas decorrentes de desapropriação de área para construção de
Centro Comunitário Infantil - CCI." 2) Projeto Lei nº que "declara
de utilidade pública a Associação Lavrense de Apoio à Depi-
cientes", as ~~as~~ cópias foram distribuídas aos senhores vereado
res. No quarto momento da primeira parte, palavra da
mesa, usou da palavra o ve. secretário Geraldo Mesquita
Alves, dizendo que com referência ao pronunciamento do
ve. José Santana na sessão passada, não é culpa sua, se
o convite deste, não foi entregue na secretaria da Casa. Dis
se ainda, que tal pronunciamento, foi levado ao ar pe
las rádios cultura e Rio Grande FM, além de haver sido
publicado no jornal Tribuna de Lavras. Continuando, o ve.
vereador disse não merecer ser chamado de ladrão, pois, é
um trabalhador digno e honesto, e o ve. Santana, embora
ausente do plenário, é pessoa idônea, mas não pode ofen
der aos vereadores da maneira como o fez. Pela ordem,
a vereadora Ana Nogueira indagou porque a bancada
do ve. Santana, não se levantou e fez a defesa, já que eles
também foram chamados de ladrões. Disse o ve. Tiaçu que,
seu colega de bancada não chamou a todos de ladrões,
ele disse que existe "ladrão" nesta casa, e este, pode ser qual
quer um. Disse ainda que ficou aborrecido com a expres
são usada, e que, iria aconselhá-lo a retirar estas pa-
lavras. Fazendo uso da palavra, o se presidente, atendendo
do solicitação do ve Parcifal de Oliveira Lima, citou regi
mente o art. 23, item III, do Regimento Interno, referente a ques
tão de perda de mandato. Em relação ao pronunciamento

secretária informou que recebeu os convites lhe foram entre
gues sem protocolo, e todos os convites que lhe chegaram a
mãos, foram entregues aos senhores vereadores e as faltosos
foram comunicados por telefone. O ve. Santana, foi infeliz em
seu pronunciamento, pois, todos os senhores vereadores, em
sua opinião, são pessoas dignas de confiança. Pela ordem
o ve. Antônio Hamilton, disse ter recebido o convite na
Câmara, e o esqueceu aqui na Casa, e quando voltou
para procura-lo, a secretária o havia guardado. Dis-
se o ve. Souza Lima, que na sessão passada, sentiu-se
humilhado, não só pelo ve. Santana, mas principalmente pe-
la mesa, que não tomou providências cabíveis, na hora.
O ve. Santana, não falou somente do convite, mas do botijão,
do quadro, etc. Disse ainda, que estranhou o vereador, pois
ele não é de acusar da maneira como fez. Continuando,
disse haver sentido-se ter humilhado, que abandonou a
Casa sem pedir licença, e ficou ainda mais triste, ao
ouvir na Rádio Cultura, a retransmissão do ato do verea-
dor nesta Casa, e segundo o ve. Geraldo, a Rádio Rio Gran-
de também retransmitiu, o que significa, sem determinação
do próprio vereador, que é um dos donos desta rádio, e
também que ele não se arrependeu do que disse. Solicitou
também, ao ve. Isaac, que pedisse ao vereador em questão,
que este refletisse bem, sobre seu pronunciamento, pois, não
acredita que o ve. Santana, desejasse criar uma ima-
gem negativa, aos vereadores. A mesa foi condescendente,
também o secretário, que é responsável pela secretaria. O
ve. Santana disse haver visto no protocolo, que o convite fora
entregue na secretaria da Casa, mas a secretária disse não
haver recebido e não assinou protocolo algum. A secretaria
e os vereadores foram seriamente acusados. O sr. presiden-
te colocou então em discussão e votação os seguintes projetos

ploma de Honra ao mérito ao sr. Cesar Augusto Orlandi" que submetido ao plenário, foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação: ① Projeto lei que reajusta os vencimentos e salários dos servidores e dá outras providências". ② autoriza abertura de crédito especial de 50.000,00, para fazer face as despesas decorrentes de desapropriação de área, para construção do Centro Comunitário Infantil - CCI; ③ Projeto lei que "Declara de utilidade pública, a Associação Lavrense de Apoio a Deficientes; submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade, sendo que, o Projeto lei que Declara de utilidade pública a Associação Lavrense de apoio a deficientes, foi aprovado em Regime de urgência. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão em nome de Deus. — o — o —

Olympio Neto - Presidente

Adgilsnéia Vice Presidente

Geraldo Mesquita Sobrinho. Secretário

Ana Nogueira Reis

ata da segunda Reunião extraordinária da Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos